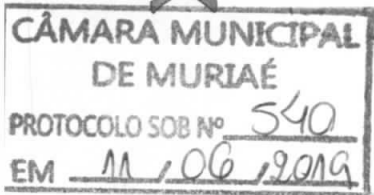




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



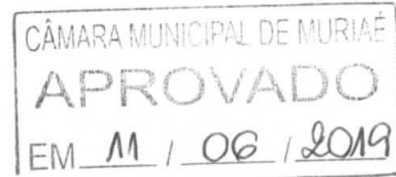
INDICAÇÃO Nº 381 /2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVI PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor diretor do DEMUTRAN, IVANIR PIMENTEL, com a solicitação de que viabilize a INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO MODELO PRIVATIVO DE AUTO-ESCOLA NA AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, BAIRRO DA GÁVEA, PRÓXIMO AO MERCADO BAHAMAS.**

OBSERVAÇÃO: AS PLACAS DEVEM SER INSTALADAS DO INÍCIO AO FIM DOS CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS, ATÉ O FIM DO PERCURSO UTILIZADO PELOS CONDUTORES COM HORÁRIO DAS 7:00 AS 17:00h DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que os instrutores das autoescolas têm tido dificuldade nas aulas de condutores de veículos, devido diversos veículos estarem estacionando em área proibida de faixa amarela.

Sabendo da capacidade e estima consideração pela nova gestão, temos a certeza que as medidas necessárias serão atendidas.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de Junho de 2019.

Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Vereador (ciso)

PPS